



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 141/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** à Servidora abaixo relacionada, exercente de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal, a contar de 01 de Abril de 2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	PORCENTAGEM
Daniela Lopes Dambroski	Diretora da UBS do Celeste	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal